



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Necessidade de instalação de placa "proibido jogar lixo" e limpeza do local, situado na altura do número.
PREFEITURA REGIONAL PARELHEIROS

Local: Avenida Sadamu Inoue, N° 770 - CEP 04888-190

Bairro: Chácara São Silvestre

10 de julho de 2018

Sala das Sessões,
DAVID SOARES

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) DAVID SOARES, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.